



# Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 822ff69c-21a6-4016-8469-9b48cee0a9b5

## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 13 da Resolução TC nº 216/2023 anexo V, informamos que o acompanhamento foi rotineiro e não tendo havido relatório ou auditoria específica acerca de pontos de controle detectados como irregulares, não temos mediadas saneadoras referentes a relatórios de auditoria.

Reitero que o Controle Interno focou seu trabalho no acompanhamento geral das atividades e limites do Órgão, em especial o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias para o regime geral e instituto de previdência municipal, limites com folha de pessoal, remuneração de Vereadores e Controle de Diárias

Orobó, 19 de março de 2024

  
Bruna Luize Nascimento Andrade  
Coordenadora do Controle Interno